



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns municípios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior e da ata da Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2017, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de matérias a serem lidas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 181/2017, de 22 de novembro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em resposta ao Requerimento nº 095/2017, de autoria do Vereador Edmilson Leocádio Sampaio; Ofício nº 26/2017 - GABMNPN, de 22 de novembro de 2017, oriundo da Excelentíssima Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará, agradecendo a indicação do seu nome para recebimento do Título de Cidadã Honorária e justificando o seu não comparecimento à Sessão Solene de outorga da homenagem. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves**: Parabenizou a Prefeitura Municipal, pela semana de comemoração do aniversário de sessenta e seis anos de emancipação política do Município, pelas atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como pelo recebimento de unidades de saúde de uma ambulância com UTI e do lançamento pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde do projeto “Sábado Em Ação”, de incentivo ao combate às arboviroses, por meio da união da sociedade e dos agentes sanitários em defesa da saúde da população, que contara com a presença do Padre Raimundo Nonato Timbó, do Deputado Federal Aníbal Gomes, de Vereadores e Secretários Municipais, além do Ex-Deputado Estadual Rogério Aguiar e do Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar. A Vereadora parabenizou, em seguida, a Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, pela solenidade de outorga da Comenda Manuel Jaime Neves Osterno e de Títulos de Cidadania Honorários, com a apresentação da Banda de Música do Município. Também, manifestou votos de um bom trabalho ao Senhor José Leorne Neto, Prefeito Municipal em exercício, por conta de licença concedida ao Senhor Roger Neves Aguiar, para fins de viagem ao Exterior. Por fim, a Vereadora Socorro Osterno Neves informou aos Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares, que haviam tratado de títulos de terras em Sessão anterior, ter tido conhecimento de que havia cerca de quatorze títulos nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, devendo, a população, procura-los.

Vereador José Erasmo Ramos Soares: Disse que os Vereadores vinham sendo indagados pelos professores da rede municipal de ensino quantos à possibilidade de recebimento pelos mesmos de dinheiro oriundo de precatórios do Fundef, onde disse esperar que o Município de Marco fosse agraciado com o repasse do Governo Federal, que, no entanto, dependia do disposto no Orçamento Federal para o exercício de 2018. Assim, informou que, junto aos demais Vereadores da bancada da Oposição, confeccionaria Requerimento a fim de solicitar a presença do Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para informar a Casa sobre a possibilidade, acrescentando que, tendo visitado a Assessoria da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará recentemente, havia sido informado somente de que havia um processo em andamento já despachado para ser cumprido, o que dependeria da disponibilidade orçamentária do Governo Federal para 2018.

Vereador João Batista Viana: Informou que, tendo procurando a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município, teve conhecimento de que durante a Administração 2012-2016 a Prefeitura Municipal havia contratado um escritório de advocacia a fim de o Município ter acesso ao dinheiro, o qual, porém, não havia conseguido, bem como que a referida Secretaria, junto à Procuradoria Geral do Município, estava prestes a iniciar um novo processo para aquisição do direito, que, poderia ocorrer no ano de 2019. Em aparte, o Vereador Rusemberg Gomes Guimarães informou ao Vereador João Batista que a Prefeitura Municipal já havia dado entrada no referido processo, o que teria ocorrido no mês de janeiro, bem como que ao visitar a Assembleia Legislativa do Ceará e a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC-CE, havia percebido que o pagamento poderia ocorrer a qualquer momento, dependendo de previsão orçamentária favorável. Com a palavra, o Vereador João Batista Viana disse que novamente daria entrada de Requerimento solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

presença do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças em Plenário, para dar maiores explicações sobre o assunto. Nos termos do Art. 86, § 2º, foi concedida a palavra ao Senhor José Cláudio Vasconcelos, morador do Bairro Barro Vermelho. **José Cláudio Vasconcelos – Não indiciamento do Senhor Presidente da República, Michel Temer, e aprovação de Projeto de Lei sobre a Liga Desportiva Cidade de Marco:** De início, agradeceu à Casa a aprovação de Projeto de Lei que disponibilizara a destinação de recurso financeiro à Liga Desportiva Cidade de Marco. Com relação ao não indiciamento do Senhor Presidente da República, Michel Temer, a inquérito policial ou administrativo por conta de delação do empresário Joesley Batista, disse repudiá-la, citando que havia descaso por parte do Governo Federal para com diferenças em condições de pagamento por serviços prestados entre eurodescendentes e afrodescendentes, além de vantagem no número de eurodescendentes nas áreas de trabalho melhor remuneradas, afirmado que os brasileiros afrodescendentes foram os responsáveis pelo patrimônio atual do País. Por fim, repudiou os candidatos políticos que procuravam os eleitores a fim de obter seus votos em troca de favores. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 004/2009, Código Tributário, Lei Complementar nº 006/2010, e revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 012/2017, adequando-as às disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003 e alterações da Lei Complementar Federal nº 157/2016. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Guimarães:** Explicou ter sido favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 em reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas por entender que a Lei decorrente da matéria brevemente seria alterada, destacando não haver serviços citados na mesma, como o de transporte rodoviário na Cidade, bem como ser favorável à inclusão de item que tratava de serviços bancários embora não conhecendo os mecanismos a serem usados pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças para cobrança do imposto ISS em todos os serviços prestados pelos bancos, defendendo que a Secretaria deveria ter o acesso às informações das agências bancárias. Ainda, defendeu que o percentual estipulado para cobrança de instituições de ensino citado na Lei era alto, podendo interferir na instalação de outras instituições de ensino privadas que viessem a trazer melhorias para o Município, como a universidade. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, à deliberação do Plenário, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

votação, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretaria), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretaria: